



---

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014**  
**ADENDO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei nº 1.735/11, de 18/07/2011); Lei n.º 1.762/12, de 29/06/2012 e suas alterações efetuadas pela Lei nº 1802/13 e Lei nº 1.829/14 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração do Município de Ceres); Lei n.º 1.763/12, de 29/06/2012 e suas alterações efetuadas pela Lei nº 1801/13 e Lei nº 1.831/14 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais em Saúde do Município de Ceres); Lei Orgânica Municipal; Art. 37 da Constituição Federal e Lei nº 1.828, de 02 de junho de 2014 (Regulamenta Concurso Público no Município de Ceres), faz saber aos interessados que o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, se processará com as modificações contidas neste Adendo:

**CONSIDERANDO** as recomendações contidas no Despacho nº 623/2013-GABCSM, exarado nos autos nº 17651/14, da Diretoria da Quarta Região do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, onde determina a adoção de retificações no Edital nº 001/2014;

**CONSIDERANDO** os permissivos previstos nas disposições contidas nos subitens 12.8 e 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Assim sendo, RESOLVE alterar o Anexo I - Descrição dos Cargos para o cargo de Engenheiro Ambiental, fazendo prever a exigência de curso superior em engenharia ambiental e o Anexo II – Do Conteúdo Programático do Edital nº 001/2014 – para o cargo de Agente Fiscal Tributário, fazendo acrescentar na Prova de Conhecimentos Específicos, avaliações de Conhecimentos Gerais de Informática e do Estatuto das Cidades, nos seguintes termos:

**1.1. O ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS** do Edital nº 001/2014 – para o Nível Superior, relativamente ao cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	01	Português C. Gerais C.Específicos	<b>Superior Completo em Engenharia Ambiental</b>	40 horas semanais	R\$ 2.295,90



**Descrição Sumária:** Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental por meio de fiscalização e licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificação e caracterização de fontes de poluição; realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio de emissões em fontes de poluição; interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; elaborar e executar planos de recuperação de áreas degradadas, desenvolver outras atividades correlatas e necessárias ao desempenho das funções do cargo. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

**Requisitos:** Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho da Categoria.

**1.2. O ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do Edital nº 001/2014 – para o Nível Médio Completo, relativamente ao cargo de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

### Nível Médio Completo

**📖 PORTUGUÊS → 01 - ESTUDO DO TEXTO:** a) interpretação e compreensão de textos; b) idéias principais do texto; c) organização de idéias do texto e suas relações; d) vocabulário: O sentido das palavras no contexto, denotação e conotação; e) palavras parônimas, antônimas e homônimas; f) noções de resumo de parágrafos ou de todo o texto. **02 - ESTUDO GRAMATICAL:** a) ortografia - acentuação de palavras mais comuns - divisão silábica; b) noções de fonética - encontros vocálicos e encontros consonantais - tonicidade; c) estrutura e processo de formação das palavras; d) morfologia; e) classes de palavras - emprego do substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e da interjeição; f) sintaxe: - ordenação de termos na oração; - coordenação e subordinação de termos e de orações; - concordância verbal e nominal; g) pontuação: ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão.

**📖 MATEMÁTICA → 1 - Conjunto de Números Naturais (N):** 1.1 - Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação; 1.2 - Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. **2 - Conjuntos de números inteiros relativos (Z):** 2.1- Propriedades/ordem/comparação; 2.2-Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / radiciação / potenciação. **3 - Conjuntos de números racionais (Q):** 3.1 - Frações "ordinárias" e decimais, operações: adição / subtração / multiplicação / divisão /



potenciação / radiação / simplificação / ordem; 4 - Matemática Financeira: 4.1- Razão / proporção / divisão proporcional; 4.2-Regra de três simples e composta 4.3- Porcentagem/juros. 5 - Função polinomial real; 5.1- Função do 1º e 2º grau; 5.2 - Equação do 1º e 2º grau; 5.3 - Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração; 5.4 - Inequações e sistemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS TODOS OS CARGOS** → a) Símbolos da Pátria; b) Pontos Cardeais; c) Aspectos Regionais do Município; d) Autoridades do Município e Poderes constituídos no Município; e) Direitos e deveres do cidadão; f) Atividades Econômicas do Município de Ceres; g) Agentes de poluição do solo e da atmosfera; h) Folclore Regional; i) Meios de comunicação e transporte; j) Governo do Estado e Município de Ceres; k) História do Município de Ceres; l) Geografia do Brasil, Estado de Goiás e Município de Ceres; m) Seres vivos: Reino animal, vegetal e mineral; n) Autoridades Municipais, Estaduais e Federais (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Governador, Senadores, Ministros, Presidente etc); o) Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; p) MERCOSUL; r) União Européia; s) Guerra Civil no Mundo; t) Movimentos Separatistas; u) Racismo; v) ONU; x) Questão ambiental e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DE AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO** → 1 - Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos; Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo, com efeito, de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca; Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária, Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária; Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 2 - Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis; Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. 3 - Legislação tributária do Município de Ceres. 4 - Lei Orgânica do Município. **5 - Conhecimentos gerais de informática: conceitos básicos: Hardware e Software, segurança, vírus, backup; pacote Microsoft Office 2007: Microsoft Office Word 2007, Microsoft Office Excel 2007, Microsoft Office Power Point 2007; Microsoft Windows XP Professional; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); correio eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook 2007); sites de busca na internet; ferramentas preventivas: ferramentas de Backup, Firewall, antivírus.** 6 - Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257, de 10 de



**julho de 2001) - diretrizes gerais da política urbana nacional.**

**1.3.** Fica garantido aos candidatos regularmente inscritos até a data de publicação deste Adendo para os cargos de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** e **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO** e que não concordarem com as alterações inseridas com o presente Adendo **até às 23:59 horas do dia 21/11/2014**, o direito ao ressarcimento da taxa de inscrição paga, devendo fazer o requerimento através de formulário próprio disponibilizado no site [www.perfas.com.br](http://www.perfas.com.br).

**1.4.** Os candidatos que efetuaram o pagamento das taxas de inscrição serão reembolsados em igual valor, mediante depósito na conta corrente que for indicada no requerimento conforme formulário próprio disponibilizado no site [www.perfas.com.br](http://www.perfas.com.br) e cujo titular seja o candidato.

**1.5.** O pedido de reembolso deverá ser assinado pelo candidato e entregue à Comissão Especial do Concurso Público - CECP, na sede da Prefeitura Municipal ou através de formulário próprio disponibilizado no site [www.perfas.com.br](http://www.perfas.com.br) até a data prevista no item 1.3 deste Adendo. O candidato que pleitear a restituição da taxa é responsável pelos dados e informações prestadas à Comissão Especial do Concurso Público – CECP.

**1.6.** A restituição será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data do protocolo do pedido na Prefeitura Municipal ou da remessa via internet.

**1.7.** O presente edital será publicado em jornal de circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, *Placar* da Prefeitura Municipal e no site [www.perfas.com.br](http://www.perfas.com.br).

**1.8.** Em decorrência das alterações técnicas previstas neste Adendo e para todos os efeitos legais, o período de inscrições fica prorrogado até o dia 31/10/2014, alterando assim o Anexo V do Edital nº 001/2014 (CRONOGRAMA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO), que passa a vigorar com as seguintes alterações em suas fases:

## ANEXO V

### CRONOGRAMA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<b>29/08/2014</b>	Publicação do Extrato do Edital de abertura no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, placar de Prefeitura e no site da Prefeitura e da instituição organizadora.
<b>03/09/2014</b>	Cadastro do Edital no site do TCM/GO (inciso IV, art. 20 da Instrução Normativa TCM/GO nº 015/2012.
<b>05/09/2014</b>	Protocolo do Edital, regulamento, leis municipais e demais documentos do Concurso Público no TCM/GO (Parágrafo único do art. 20 da Instrução Normativa nº 015/2012 – TCM/GO.
<b>30/09/2014 à 31/10/2014</b>	<b>Período para inscrições</b>
<b>03/11/2014</b>	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição.
<b>05/11/2014</b>	Edital de divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do Concurso Público.
<b>13/11/2014</b>	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferidos.
<b>17/11/2014</b>	Edital de Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNEs.
<b>21/11/2014</b>	Edital de divulgação dos locais e horários para realização das provas.
<b>30/11/2014</b>	<b>Realização das Provas Objetivas</b>
<b>02/12/2014</b>	Edital de divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas.
<b>04/12/2014</b>	Recurso do gabarito das provas objetivas.
<b>18/12/2014</b>	Edital de divulgação dos resultados e classificação contendo as notas das provas objetivas até o limite do ponto de corte.
<b>22/12/2014</b>	Recurso do resultado preliminar das provas objetivas.
<b>29/12/2014</b>	Edital de convocação dos aprovados nos cargos que realizarão as provas práticas ou prova de títulos da 2ª etapa.



<b>31/12/2014</b>	Divulgação dos locais da prova prática.
<b>11/01/2015</b>	<b>Aplicação da Prova Prática.</b>
<b>12/01/2015</b>	Último prazo para entrega dos títulos.
<b>16/01/2015</b>	Divulgação do resultado preliminar da prova prática.
<b>19/01/2015</b>	Divulgação do resultado preliminar da prova de título.
<b>20/01/2015</b>	Recurso da divulgação do resultado preliminar da prova prática.
<b>21/01/2015</b>	Recurso da divulgação do resultado preliminar da prova de título.
<b>28/01/2015</b>	<b>Divulgação do Resultado Definitivo.</b>
<b>30/01/2015</b>	Envio da relação dos aprovados ao Prefeito Municipal para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e Placar da Prefeitura Municipal.

**1.9.** O presente ADENDO não contempla modificações nos critérios já previstos no Edital nº 001/2014, que não sejam os previstos neste Adendo.

**1.10.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2014, sendo que o Departamento de Recursos Humanos e a empresa responsável pela realização do Concurso Público deverão comunicar todos os candidatos já inscritos no certame seletivo, quanto às alterações ocorridas com o presente ato, através dos e-mails cadastrados no momento da inscrição no Concurso Público.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Ceres, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**MARIA INÊS DO ROSÁRIO BRITO**  
*Prefeita Municipal*